

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 005/2018/GTCC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve;

Considerando que compete ao GTCC a formulação, coordenação e o fomento a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Lei 10.691 de 05.03.2018 dispõe que cabe ao GTCC o fomento do Programa de Integridade no Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para fomentar o Programa de Integridade Pública no núcleo sistêmico da Casa Civil, no período de 24 de abril de 2018 à 24 de julho de 2018 a servidora ANITA MARCONDES SCHULZE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS CORREA RIBEIRO NETO

Secretário de Estado do Gabinete de Transparência

e Combate à Corrupção

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09101d68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar